



MUNICÍPIO DO RECIFE
PROCURADORIA-GERAL

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 003/2022

PARA APOIADORES DA 2ª EDIÇÃO DO JOGOS DO ORGULHO

A Secretaria de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos, Juventude e Políticas Sobre Drogas, por meio da sua Secretaria Executiva de Juventude, torna público, para conhecimento dos interessados, que no período de 04 de junho a 13 de junho de 2022, estarão abertos o CREDENCIAMENTO de pessoas jurídicas que desejam atuar como **Apoiadores** com **Contrapartida** de produtos e serviços para a 2ª Edição do Jogos do Orgulho que ocorrerá nos dias 03, 10 e 17 de julho de 2022.

1. DO CREDENCIAMENTO

1.1 O credenciamento para **Apoiadores** acontecerá presencialmente na Secretaria Executiva de Juventude, situada na Avenida Cais do Apolo, nº. 925, Recife, de segunda a sexta-feira, das 08h às 18 horas.

1.2. O Termo de Apoio será celebrado com a empresa/ pessoa jurídica, vinculado ao segmento de contrapartida apresentada no anexo I e as normativas fixadas no Anexo I."

1.3. Os produtos ou serviços doados pelos Apoiadores Culturais, dos segmentos discriminados no Anexo I deste documento, serão utilizados e aplicados exclusivamente na promoção, organização e execução da 2ª Edição dos Jogos do Orgulho.

2. DAS CONTRAPARTIDAS:

2.1. Os Apoiadores receberão as contrapartidas de Marketing na divulgação do evento no release, nas redes sociais da Secretaria Executiva de Juventude e através da citação do nome da empresa parceira nos dias dos eventos (03, 10 e 17 de julho) nos momentos de abertura e fechamento das atividades.

2.2. Alguns benefícios do investimento em marketing para empresas apoiadoras: ganho de imagem institucional, agregação de valor à marca, reforço do papel da empresa na localidade onde atua, desenvolvimento de novas oportunidades de negócio, reforço da política de relacionamento da empresa com outras esferas do governo.

3. DAS CARACTERÍSTICAS DO EVENTO:

3.1. Os Jogos do Orgulho tem como objetivo reunir a comunidade LGBTQIA+ em uma competição de caráter socioesportivo para proporcionar aos recifenses o esporte, a paz, a amizade, o respeito às diferenças e combater o preconceito. É uma iniciativa liderada pela Secretaria Executiva de Juventude, porque responde a um dos objetivos do Plano Municipal de Juventude: estimular a participação feminina e da população LGBTQIA+ nas práticas esportivas comunitárias e o exercício do seu direito ao lazer e às atividades físicas.





MUNICÍPIO DO RECIFE
PROCURADORIA-GERAL

3.2. Essa 2ª edição do Jogos do Orgulho tem previsão de reunir no total 700 (setecentos) jovens na realização de dois encontros de eliminatória e um dia de final quando ocorrerá um momento festivo com a presença de um DJ no intervalo das partidas e a premiação no fechamento do evento que ocorrerá no Ginásio de Esportes Geraldo Magalhães (Geraldão).

3.3. As atrações ofertadas à população serão de classificação livre e atenderão todas as faixas etárias presentes no evento, em especial para todas as juventudes.

3.4. O presente chamamento público terá a seguinte programação:

Publicação do Edital 17 de Maio de 2022 no site oficial da Prefeitura do Recife
Divulgação do Edital 24 de Maio de 2022 - Evento de lançamento
Chamamento de apoiadores: 04 de junho a 13 de junho de 2022
Divulgação do resultado do chamamento: 16 de junho de 2022 no site oficial da Prefeitura do Recife e Diário Oficial
Encontro técnico com as equipes selecionadas: 18 de junho de 2022
Realização das eliminatórias: de 03 à 10 de julho de 2022
Final dos jogos: 17 de julho de 2022

4. RECURSO

4.1. Fica assegurado aos participantes o prazo de 02 (dois) dias úteis para interposição de recurso, contados a partir da manifestação da autoridade competente.





MUNICÍPIO DO RECIFE
PROCURADORIA-GERAL

ANEXO I
APOIADORES

1	MALHARIA E ESTAMPARIA PERSONALIZADA (CAMISAS)
2	SERVIÇO DE DJ
3	ÁGUA
4	ALIMENTAÇÃO - GÊNERO ALIMENTÍCIO (LANCHE E/OU ALMOÇO)
5	GRÁFICA E MÍDIA VISUAL
6	FOTOGRAFIA, FILMAGEM E EDIÇÃO
7	PREMIAÇÃO PARA OS TIMES VENCEDORES
8	MATERIAL ESPORTIVO (COLETE, BOLA, REDE, APITO, ETC)

- Os produtos e serviços serão destinados exclusivamente para a realização do evento **da 2ª** Edição dos Jogos do Orgulho;

- O apoiador terá a liberdade de escolha do segmento para o qual efetuará a doação, e terá preferência para os produtos, serviços ou valores da sua própria área de atuação, devendo indicar no momento da manifestação de interesse.

- Caso um apoiador já tenha apresentado proposta para um segmento, a demanda de produto ou serviço dos segmentos restantes consoante quadro acima, será informado aos outros apoiadores interessados, com vistas a atualização dos segmentos ainda disponíveis, visando o atendimento integral das contrapartidas.

- A apresentação da manifestação de interesse deve referir-se a segmento específico constante da proposta, neste caso, ao final, será realizado sorteio, ocasião em que o interessado não contemplado poderá se habilitar aos segmentos que não tenham apresentado interessados."





MUNICÍPIO DO RECIFE
PROCURADORIA-GERAL

ANEXO II

2ª EDIÇÃO DOS JOGOS DO ORGULHO DO RECIFE - 2022

Termo de Apoio

Pelo presente instrumento entre as partes adiante nomeadas, a saber, de um lado a empresa

_____, inscrita no CNPJ
_____, organização privada sediada, no Endereço

_____, do outro lado Município do Recife, através da **SECRETARIA EXECUTIVA DE JUVENTUDE**, Órgão público municipal, sediada na Av. Cais do Apolo, 925, Recife - PE, 50030-903.

Neste ato resolvem celebrar o presente **TERMO DE APOIO** na Categoria de **APOIADOR**, com a Prestação de Serviço ou cota de valores segundo os anexos I e II, com o vencimento para o dia 17 de julho de 2022.

Destinado (s) exclusivamente para o fomento das atividades da 2ª edição dos Jogos do Orgulho, no período de 03, 10 e 17 de julho de 2022.

Desse modo, a contrapartida ao patrocinador respeitará os meios e critérios estabelecidos na modalidade **APOIADOR**.

Produto / Serviço: _____

Julho, ____ de _____ de 2022.

Apoiador

Município do Recife
Secretaria Executiva de Juventude

